

# CORREIO PAULISTANO

ANNQ XXVIII

Sabbado, 24 de Junho de 1882

N. 7690

Assignaturas para a Capital

Anno 14000  
Semestre 7000  
Trimestre 4000

NUMERO DO DIA 60 reis

Assignaturas, correspondencias e annuncios: 27 RUA DA IMPERATRIZ, S. PAULO

As assignaturas comecam no dia 1.º dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro

PAGAMENTOS AVANTADOS

Editor-gerente: Adolpho J. Montenegro

Assignaturas para o interior

Anno 18000  
Semestre 9000

NUMERO ATRAZADO 100 reis

## Eleição do 4.º districto

Publicamos em seguida a brilhante contrariedade à contestação do sr. Paula Souza, apresentada a comissão de poderes da camara dos deputados, pelo nosso illustre amigo sr. Rodrigo Augusto da Silva, deputado eleito pelo 4.º districto desta provincia.

Todo homem politico honesto, ao ler a exposicao dos factos feita pelo deputado sr. Rodrigo Silva, e os documentos por elle apresentados, não poderá reprimir um sentimento de lastima e commiseracao diante da degradacao politica em que cahiu o ex-ministro da marinha, procurando, como outrora, obter uma cadeira no parlamento, por fus ou por nefas.

### PRIMEIRA PARTE

Augustos e dignissimos srs. representantes da nação:

O illustre sr. conselheiro Paula Souza, tendo empregado todos os esforços no governo para obter de seus concidadãos eleitores a renovação de seu mandato, ao ser nomeado ministro da marinha e não o conseguindo nas urnas, pretende hoje alcançar-o na camara temporaria por meio de uma deputação.

Muito antes de qualquer exame dos documentos, e muito antes tambem de saber-se si illustre ex-ministro contestaria ou não a legitimidade de minha eleição, já se propalava a noticia, que na provincia de S. Paulo, quer nesta corte, que se tentariam todos os meios de castigar a audaciosa manifestação do eleitorado do quarto districto contra um membro do ministerio.

A principio acreditei que os telegrammas, os artigos da imprensa e as justificações feitas, tudo isto era trabalho, plano e execução de um só individuo nomeado patrono da causa perdida do ex-ministro. Estava convencido de que a grita descompassada da imprensa e o movimento vertiginoso da fabrica a vapor de justificações gratuitas para arranjar votos de piedade, não passavam de recursos de que se prevalecem as victimas das derrotas eleitoraes no intuito de cohestrar o desastre e de achar meio para uma retirada honrosa.

Não me parecia um acto ordinario na vida de um homem publico descer elle de uma alta posição politica pelo voto de seus concidadãos, e em vez de conformar-se com o veredict, por aos honrosos e instrumentos arranjados para uma verdadeira obra de escalada e preparar-se para o assalto.

Pelo menos seria este o primeiro exemplo, que se abria para nossa historia politica e parlamentar, alias tão cheia de acontecimentos de todos os generos. Os srs. conselheiros Homem de Mello e Pedro Luiz, vencidos, não appellaram para os assessores, nem para o espirito do partido do poder verificador.

O eleitorado do 4.º districto compõe-se de conservadores, liberaes e republicanos. — Os conservadores têm maioria sobre os liberaes, mas 130 a 140 eleitores republicanos decidem de qualquer eleição.

Para que o illustre ministro possesse alcançar a necessaria maioria, teria de provar que conseguiu o apoio combinado dos conservadores e republicanos.

Com o apoio exclusivo de seu partido seria infallivelmente derrotado.

E tanto isto é verdade, que o illustre ex-ministro dizia em uma carta sua publicada. Não pretenda fazer parte da nova organização, por motivos diversos; entre outros, o mais importante, por ter recebido da minha reeleição. (1.º)

E mais adiante acrescentava:

Fallando com eleitores tanto liberaes como conservadores, expliquei-lhes isto:

Estou aqui para tranquilisar a provincia de S. Paulo com relação a propriedade servil, e logico que liberaes e conservadores que entendem que devemos ficar na lei de 28 de Setembro, me deem favor.

Illudi-me como illudiram-se todos aquellos que esperavam ver o illustre ex-ministro da marinha resignado a cahir com todas as sympathias que inspiram as victimas dos grandes infortunios, sem exigir de seus amigos e partidarios novo attentado contra as ultimas e regeneradoras instituições eleitoraes.

Que o ex-ministro não podia ser naturalmente reeleito pelo 4.º districto de S. Paulo é um facto que não pôde ser contestado em boa fé.

Sua tentativa do eleição por este districto, como é publico e notorio, foi devida exclusivamente a sizia que se lançou no partido conservador; e s. exc. acreditou que depois desse inglorio trabalho; lhe seria facil explorar o campo e atravessar victorioso por entre a divisão e a intriga.

Os jornaes muito antes do segundo escrutinio demonstraram esta verdade a vista de estatísticas eleitoraes incontestadas.

O Globo em um artigo editorial o demonstrou a evidencia.

O illustre ex-ministro foi eleito a primeira vez casualmente, e vou demonstral-o.

Eu perdi a eleição por 19 ou 20 votos.

Deixaram de votar:

No collegio de Porto-Feliz, eleitores conservadores.	30
No do Araçaguama, idem.	25
No do Tietê, idem.	20
Total	75

Logo que no collegio de S. Roque, com os conservadores, onde eu devia em boa votação, tive apenas 6 votos (o illustre ex-ministro 34. (Efeitos da intriga!))

E' pois fora de duvida que, uma vez con-

seguido eu o apoio destes eleitores ou de uma parte d'elles, a derrota do illustre ex-ministro seria inevitavel.

Ninguém dirá que por um districto de cerca de 1.400 eleitores mais ou menos, possa ser eleito mais de uma vez o candidato que obteve apenas pouco mais de um terço de votos deste eleitorado. O illustre ex-ministro foi eleito com pouco mais de um terço.

Ora, nesta eleição, tendo eu conseguido as votações dos collegios de Porto-Feliz e Araçaguama, e nos quizes na eleição passada não tive um só voto, e tendo conseguido mais um grande augmento de votos em todos os outros collegios, com excepção apenas do de Cambreva e Campo Largo, que admiração pôde causar, sr. conselheiro Paula Souza, minha eleição e a sua derrota, alias previstas mesmo por s. exc., em sua já citada carta?

S. exc. invocou o scatimento extinto do egoismo na nobre provincia de S. Paulo; e, alçando a bandeira da escravidão, na qual, hypocritamente, escreveu a gloriosa data de 28 de Setembro, promettia mais eternisar o negro do que conservar-se nos limites da lei Rio Branco; como si eu fosse algum desorganizador do trabalho e da propriedade, que aliás no solo paulista vae se engrandecendo a sombra protectora da liberdade!

Compare-se o nosso procedimento com o do illustre ex-ministro.

Eu havia perdido a eleição por 19 ou 20 votos; podia contestal-a para esclarecer a verdade e os factos e firmar certas regras que aproveitassem ao menos para o futuro ao meu partido, mas não isso fiz; resignei-me.

A eleição do collegio de Araçaguama bastava para alterar o resultado, pois ali ha 25 eleitores. Este collegio foi inutilizado contra mim.

A acta da eleição de S. Roque tinha vicios radicacs. O processo da organização de algumas mesas continha irregularidades substanciaes.

Fui muito solicitado para contestar a eleição em provento meu, e a todos respondi—que preferia a derrota—e a deixar pairar suspeiças desairosamente sobre o nome paulista.

O illustre dr. Antonio Prado perdeu a eleição por empate de votação. E' crível que em um ensaio de regimen eleitoral novo tudo corresse extremo de vicios? Entretanto aquelle illustre cavalheiro, si perdeu, ficou compensado com o facto de ser o sr. Laurindo mais velho do que elle.

Além de muitas irregularidades constantes das actas, nada mais facil me seria que obter, si quizesse, a declaração de tres eleitores de Campo Largo, em cujo collegio o seu nome figurava apenas com um voto, de haverem votado nelle em nome do outro candidato. Mas em S. Paulo, digno-me em honra dos dous partidos, não estamos habituados a taes magias.

O sr. Gavito Poixoto quiz tentar um recurso do desespero, no seio de uma commission em sua maioria liberal, mas o sr. Martinho Campos achou que devia aproveitar antes seus talentos na administração de uma importante provincia, e s. exc. resignou-se a reconhecer a legitimidade dos direitos do sr. Costa Pinto.

Pelo menos estes factos servem para demonstrar que não temos por principio ou habito inverter a logica fatal dos factos, nem alterar por meio de fraudes ou subterfugios o producto forçado e irresistivel dos acontecimentos.

Para mostrar que houve uma manifestação geral do districto contra o illustre ex-ministro, basta a seguinte consideração:

Em quasi todos os collegios, ao passo que o ex-ministro perdeu do 1.º para o 2.º escrutinio um grande numero de votos, eu vi augmentar extraordinariamente a minha votação.

Cada collegio manifestava assim a vontade geral do 4.º districto, attento na primeira prova pela novidade do processo e milagres repetidos da intriga.

Com excepção de Sorocaba e Tietê, o illustre ex-ministro não conseguiu augmentar a sua votação, devendo os votos que teve neste ultimo collegio a alguns d'elles imperiaes publicados para esse fim poucos dias antes do 2.º escrutinio!!

No illustado collegio de Itá, terra do nascimento do ex-ministro e onde reside sua familia, berço da dynastia, a sua derrota foi espantosa.

Em S. Roque, collegio que derrotou-me na eleição passada, apesar das nomeações de officiaes da guarda nacional, apesar de uma larga distribuição de verbas para estradas, matizes e cadeias, apesar do apoio de alguns conservadores que lamentam mas não inspectivo, o illustre ex-ministro perdeu votos do 1.º para o 2.º escrutinio, e eu augmentei extraordinariamente a minha votação.

No collegio de Tatuhy deu-se o mesmo facto, cumprindo acrescentar que o illustre ex-ministro soffreria uma derrota mais esdraxuda, si os esforços de um digno meu comprovinciano de alta posição politica, que alli chegou nas vespas da eleição não fizesse com que muitos de seus correligionarios politicos fossem ás urnas.

No collegio de Una reproduziu-se o mesmo facto.

Por toda a parte omfim o eleitorado mostrou-se unido no mesmo pensamento: derrotar o ministro.

Entretanto não houve meio que não se empregasse.

A intervenção official é um facto comprovado pelos decretos imperiaes e innumerados actos do governo da provincia para preparar o 1.º escrutinio. Hei de apresentar os documentos e ver-se-ha então quanto a provincia teve de dispendir em dinheiro para salvar o ministro, opeñhando até o seu futuro com a garantia de juros para uma estrada de ferro exigida por alguns eleitores.

O governo da provincia offerceu uma transacção aos republicanos.—E' um facto

notoriamente conhecido e de alta proindia, o que a imprensa discutiu largamente, sem contestação. O premio da transacção eram os cartorios do Amparo e das Pampinas, que os amigos do ex-ministro desejavam possuir como a sua maior de gloria.

Em conclusão, o nobre ministro tendo a machina governamental a sua disposição, aqui na corte e em S. Paulo, e empregando-a largamente ao serviço de sua causa, não conseguiu dominar a multidão das circumstancias: eleitores e partidos votaram a occupar suas naturaes posições. Quer agora s. exc. castigue os paulistas, a minha pessoa e lancet-se a ultima instância da camara dos srs. deputados, não se poderá salvar a maioria de s. exc. e o ministro, e a sua familia, e salvar eleições perdidas!

### SEGUNDA PARTE

PAROCHIA DA PIEDADE

1.º Fraude no processo eleitoral.  
2.º Irregularidades na organização da mesa.  
São estes os dous pontos da contestação assignada pelo illustre ex-ministro da marinha.

Os fundamentos do primeiro ponto resumem-se nos seguintes:

1.º Comparação do ultimo escrutinio com os anteriores  
2.º Declaração jurada de eleitores.  
3.º Protesto dos mesmos datado de 3.  
4.º A minha presença na parochia.  
Examinarei cada um desses fundamentos respondendo na mesma ordem adoptada nos argumentos da contestação.

### I

Comparação dos diversos escrutinios

Diz o illustre ex-ministro que não é explicavel o facto de minha votação no ultimo escrutinio (75 votos, quando aliás nos anteriores a maior votação qua pude alcançar foi de 57 votos.

Si deste facto se pudesse deduzir uma presumpção de fraude, em quasi todos os collegios, como já demonstrei, a mesma fraude se presumiria, pois que, de um escrutinio para o outro, o augmento de minha votação foi extraordinario.

Mas o facto que parece inexplicavel ao illustre ex-ministro da marinha tem a mais natural explicação deste mundo,—quer para augmento de minha votação nesta parochia, quer para a diminuição de votação do sr. conselheiro Paula Souza.

Si em nos escrutinios anteriores obtive 57 votos conservadores, faltando alguns eleitores ausentes, com o apoio dos liberaes de mais importancia na parochia, e tendo comparecido os eleitores ausentes naquelles escrutinios; é bem de ver que a minha votação necessariamente teria um grande acrescimo.

Por outro lado, si o illustre ex-ministro o maximo de votos que pôde obter uma vez com o apoio de seus partidarios unidos foi de 23 votos, perdendo o apoio de seus correligionarios mais considerados pelo proprio governo queria obter os mesmos 23 votos?

Disse de seus correligionarios mais considerados pelo proprio governo e vou demonstral-o.

Na parochia da Piedade nunca o partido liberal pôde vencer uma unica eleição no regimen da antiga lei, e apesar dos meios violentos que tentou os governos empregavam para a conquista das urnas. Taopoucos eram os liberaes existentes na parochia.

Pelos resultados dos escrutinios da ultima reforma vê-se bem que o candidato liberal para obter 23 votos foi necessario o emprego da corrupção. (doc. n. 1.) E tendo 7 votos apenas nesse 1.º escrutinio não se queixou de fraude.

Ora, d'entre um limitadissimo numero de cidadãos liberaes residentes naquella parochia, situada muito no centro, devemos presumir que o governo desta situação escolheria os mais conhecidos e influentes para exercer os cargos publicos. E os cidadãos que deram-me o seu apoio, com excepção do delegado de policia, então em exercicio, qua pediu a sua demissão para trabalhar francamente em meu favor, os outros ainda exercem os seguintes cargos: 2.º supplente do juiz municipal, agente do correio e subdelegado de policia.

Aquelles que conhecem as pequenas localidades do interior do pariz, principalmente as localidades onde só existe a pequena lavoura, que imaginem qual deve ser o pessoal de um partido composto de 23 cidadãos, desde que desse numero sejam excluidos aquelles que exercem os cargos publicos.

Tenho um documento para provar que muitos d'elles não sabem ler, nem escrever, assignando apenas e mal seus nomes.

Si e rvd. parochia não obtive mais que 62 votos, a razão é porque nem o capitão Lucio Vieira Pinto, nem o ex-delegado de policia capitão Nogueira, nem o subdelegado effectivo tenente Paulino Baptista apoiaram sua candidatura.

### II

Declaração jurada dos eleitores

Perante o juiz supplente Araujo Leite, juiz parte e testemunha em todos os documentos e na residencia de seu irmão Benedicto Saladino Leite, o terror da localidade, signatario de um termo de segurança (doc. n. 2) ás portas fechadas (doc. n. 3, justificação) juraram os eleitores de ser votado no illustre ministro, juraram isto no dia 9 de Maio, oito dias depois da eleição!

Entre estes eleitores que figuram ter jurado a declaração de votos, encontra-se o no-

me do tenente Paulino José Baptista, subdelegado de policia do termo!

E' necessario ter em vista a seguinte circumstancia: no dia 22 do mez passado ignorava-se na provincia quaes foram os eleitores que assignaram o documento que se diz datado de 3, e si foram os mesmos ou outros que assignaram o do dia 9, quaes se diz jurado, pois só no dia 22 foi o primeiro publicado aqui na corte no Jornal do Commercio, antes de se l-o nos jornaes da provincia, facto esta bem incomprehensivel, tanto mais quando a immediata publicidade de tal documento era do intuitiva necessidade para o interessado, como demonstraremos.

O tenente Paulino José Baptista chamado para a corte depois de um juramento perante o juiz de direito da 2.ª vara, e na presença do dr. promotor publico da comarca da capital, o qual tambem interrogou-o, descobriu toda a verdade revelando que houve uma simulação de juramento, tendo elles e outros eleitores, que votaram no meu nome, declarado que haam voto no nome do ministro, porque o dr. Ferreira Braga os convencerá de que essa declaração era necessaria para salvar a ministro e a capital! Lucio Vieira Pinto!! (Doc. n. 3.)

Chamado este cidadão a juramento perante o mesmo juiz na audiencia do dia seguinte confirmou o depoimento do subdelegado de policia, mencionando tambem alguns dos eleitores que haviam votado no meu nome e que, no entanto, figuravam, segundo as declarações do mesmo subdelegado, no auto do celebre juramento! (Doc. n. 3.)

Si os depoimentos de liberaes que exercem os primeiros cargos publicos na parochia da Piedade, depoimentos tomados perante um juiz de direito insuspeito—o da capital—e na presença do dr. promotor publico da mesma comarca, não é sufficiente para invalidar a celebre declaração jurada, feita perante um juiz supplente da parochia, juiz parte e testemunha no mesmo tempo em todos os documentos da contestação, e feita á portas fechadas na residencia de um individuo—o terror da parochia—e já condemnado a assignar um termo de segurança, é forçoso confessar que a prova testemunhal, em taes casos; ainda, mesmo a prova fornecida com todas as garantias legais por honras de certa posição social é uma prova suspeita e inaceitavel?

Então seria o caso de perguntarmos: si esta prova que forneço é suspeita e inaceitavel; que diromos dessa, que, além de não ter nenhuma authenticidade juridica, salvo a presença do escrivão, é fornecida por individuos que não offercem nenhuma garantia de probabilidade individual e politica? A conclusão final a tirar dos argumentos do meu contendor, é que os seus e os meus documentos nesta parte de nada valem.

Mas, si ainda houver algum que se julgue autorizado a susseitar dos depoimentos na justificação que offerço para demonstrar, á maior evidencia, que a declaração dos eleitores foi extorquida por meios tortuosos, uma carta firmada pelo dr. Ferreira Braga, patrono da causa do ex-ministro e o unico arranjador de todos os documentos e artigos, confirmando a prova testemunhal, dará o golpe decisivo em toda a questão.

Essa carta aqui está:

« Piedade, 4 de Maio de 1882.—Amigo o sr. Paulino Baptista.—Aqui vim; aqui estou a sua espera. E' preciso salvarmos o nosso co-religionario e, salvar o Lucio Pinto. Hoje que estiveram 20 eleitores liberaes fallando tres e voce que espero amanhã sem falta. E' preciso e urgente a sua vinda, precisamos o muito conversarmos.—Seu amigo e obrigado, Ferreira Braga.

(A firma está reconhecida pelos tabelliezes de S. Paulo.)

De sorte que o dr. Ferreira Braga, que mandou o celebre telegramma para o illustre ministro, telegramma publicado nos jornaes do dia 4, dizia entre outras falsidades.—« Lucio comprado, fugiu.»

O dr. Ferreira Braga que tomou por alvo de suas calumnias, desde o dia 3 até hoje, o capitão Lucio Vieira Pinto, ora attribuindo os votos que me foram dados á traição, ora á corrupção; o dr. Ferreira Braga é o mesmo individuo que escreve no dia 4:—« E' preciso salvar o nosso co-religionario (o ministro) e salvar o nosso co-religionario Lucio Pinto!!»

Imaginem agora todos aquelles que conhecem o pessoal mais infimo de uma parochia pobre, o que não faria o dr. Ferreira Braga para obter os documentos que se acham annexos á contestação, elle que para alli foi por diversas vezes para o mesmo fim acompanhado por uma ordenança do corpo de permanentes.

O illustre ex-ministro, aceitando o patrocinio desie adoptado para a sua causa, quando aliás no partido liberal da provincia de S. Paulo e do 4.º districto poderia encontrar advogados que offerecessem á opinião publica as mais provadas garantias de saber e honestidade; o illustre ex-ministro, aceitando um tal patrocinio, andou acertado, porque na verdade nenhum outro desempenharia semelhante commissão com mais proficiencia.

### III

Protesto dos eleitores datado do dia 3

O illustre ex-ministro denomina a este documento de protesto, sem dever fazel-o. Este documento é, nada mais nada menos, que um abaixo assignado de 23 eleitores, declarando que os seus votos foram dados a s. exc. e que, por uma fraude da mesa, fraude impossivel de prever-se, foram os mesmos votos substituidos na leitura das cedulas pelo meu nome.

Este documento não tem authenticidade alguma.

O illustre ex-ministro apresentou-o para provar com elle:

1.º Que os eleitores protestaram no dia 3.

2.º Que antes do conhecido o resultado da eleição do todo o districto, já esses eleitores haviam reclamado contra a fraude.

O primeiro argumento não procede, esse documento não tem authenticidade, como já dissemos. E' um luxo de prova. O protestante só pôde produzir effeito perante a autoridade competente, designada em lei, a mesa eleitoral e o tabellião, e nos prazos legais. Um simples abaixo assignado não é um protesto.

Mas, examinemos este ponto de uma importancia capital: isto é, se por esta e documento prova-se que antes de conhecida a derrota do illustre ex-ministro fallou-se em fraude no collegio da Piedade.

O resultado geral da eleição era conhecido em todos os pontos mais remotos da provincia no dia 3.—A's 2 horas da tarde desse dia, quer na capital quer em Sorocaba, já se sabia do resultado geral.

Assim pois, quando mesmo a data desse documento não fosse falsa, como mostraremos, elle não serviria para provar o que tanto mostra desear, e com razão, o illustre ex-ministro:—isto é—que a descoberta da fraude foi anterior ao conhecimento do facto da sua derrota.

Ha uma circumstancia para a qual pedimos toda a attenção.

Com este documento, e unico, pretendeuse sempre demonstrar dous pontos da maior importancia nesta causa.

1.º A existencia de um protesto, como affirmava-se no celebre telegramma mandado aos jornaes desta corte pelo gabinete do ministerio da marinha.

2.º, como já dissemos, que a descoberta da fraude fora anterior ao conhecimento da derrota do illustre ex-ministro.

Entretanto (ah! res miranda!) este documento de tal importancia, e de cuja publicidade com a maxima rapidez, dependia todo o seu valor, si algum valor elle possesse ter, ficou secretamente guardado para ver a luz, não na provincia de S. Paulo, mas na corte, no dia 22 do mez passado, nas paginas do Jornal do Commercio.

Basta a carta do dr. Ferreira Braga (sempre elle!) para provar a falsidade de todo este documento.

Esta carta é datada de 4, e nella se encontra um eleitor ausente, que só poderia chegar no dia seguinte, a vir assignar este documento com outros eleitores!

E, esse eleitor convidado no dia 4, e que não podia chegar senão no dia 5, tem o seu nome no documento datado de 3, que se diz jurado?

Combine-se a carta do dr. Ferreira Braga, a sua redacção e examine-se o documento com as assignaturas, reconhecer-se-ha immediatamente a falsificação.

Ocultou-se esse documento até ao dia 22 com o fim manifestamente de não se dar tempo de obter as provas de falsidade. Pois ignoravam que em meu poder já se achava casualmente a mais completa das provas.

Consequentemente este documento si pôde provar alguma cousa, é exclusivamente contra os seus proprios autores, pois o facto de falsificação indica manifestamente que por meios legais não conseguiriam, nem conseguiriam jamais demonstrar que a fraude não foi uma invenção para salvar o ministro, na phrase do seu advogado.

Mas é tempo e occasião de examinarmos si houve, durante o processo eleitoral e depois da sua conclusão, qualquer reclamação ou protesto; e si com effeito houve tambem falta de impossibilidade de fiscalização.

A primeira noticia da fraude foi transmitida telegraphicamente pelo dr. Ferreira Braga, logo depois da sua derrota.

Este telegramma foi publicado nos jornaes da corte do dia 5. Ell-o:

« O dr. Ferreira Braga acaba de communicar pelo telegrapho o seguinte:

« Eleição da Piedade, nulla; a mesa leu 14 cedulas liberaes com o nome de Rodrigo. liberaes protestaram; mesa sem fiscalização possível; povo arredado por taboado muito alto; grande agitação; houve premeditação.»

« Lucio comprado, fugiu; seguimos para lá, para o protesto.»

A simples redacção deste telegramma bastaria para mostrar que o dr. Ferreira Braga não trepidara diante das mais grosseiras falsidades para embair a opinião publica, logo depois de conhecer a derrota do illustre ministro.

Ao passo que se affirmava que a mesa achava-se separada do povo por um taboado muito alto, não podendo haver fiscalização possível affirmava-se ao mesmo tempo que a mesa leu 14 cedulas liberaes com o nome de Rodrigo!

Afirmava-se mais que os liberaes haviam protestado, quando não houve protesto algum nem perante a mesa, nem perante o tabellião!

Afirmava-se mais que Lucio comprado fugira, quando o capitão Lucio Vieira Pinto estivera presente á eleição de principio a fim!

Note-se: a parochia da Piedade dista tres horas de viagem da cidade de Sorocaba, onde reside o dr. Ferreira Braga, autor de toda esta invenção.

Si com effeito não existia naquella logar um unico liberal que podesse ser fiscal, o que não é verdade, porque o fiscal de outras eleições, o mesmo juiz parte e testemunha, em todos os documentos da contestação, achava-se presente; si esse individuo, ou qualquer outro liberal, não tinha as habilitações precisas para reclamar ou protestar, por que razão, logo que viram o tapume de taboas, facto extraordinario, ou logo que dali descobriram que a mesa lia um nome por outro, não fizeram sahir um proprio para

prevenir de tudo isto aos amigos de Sorocaba, pedindo-lhes instruções que chegariam muito a tempo para os respectivos protestos?

Por outro lado, si no mesmo dia 2º dr. Ferreira Braga recebeu a comunicação de tudo quanto se passara, como se afirma na contestação, porque não telegraphou nesse mesmo dia, e esperou para fazer o depois de conhecida a derrota do illustre ministro?

Como já dissemos e consta de todos os documentos apresentados pelo meu proprio compellido, Araujo Leite esteve presente e assistiu no recinto a todo o processo, de principio a fim.

Araujo Leite é rabula; é o supplemte ao exercicio do juiz municipal do termo, é o liberal que figura em todos os documentos, ora como testemunha, ora como primeiro signatario das reclamações posteriores.

Araujo Leite serviu de fiscal em outras eleições por parte do illustre ex-ministro; consta das actas; conhece o processo eleitoral e tanta confiança merecia elle para fiscalisar a eleição, quanto é certo terem os amigos do illustre ex-ministro mandado pessoas habilitadas para outros collegios, deixando o da Piedade entregue aos seus cuidados.

Por que não se fez nomear fiscal, si reconheceu-se desde logo a impossibilidade de fiscalisar os trabalhos da mesa vendo esta arredada do povo por um tapume?

Diz o illustre ex-ministro que a mesa merecendo toda a confiança pelo seu pessoal, ao espirito de ninguém acudiria o pensamento de qualquer fraude.

Este argumento prova de mais.

O pessoal da mesa era composto dos mesmos cidadãos, sem excepção de um só, que compuzeram todas as mesas anteriores que funcionaram nas eleições passadas, não menos de cinco vezes.—e no entanto, até então, a confiança que inspirava não dispensou a nomeação de fiscal.

E depois, si, pela primeira vez, collocou-se um tapume na sala da eleição de modo a tornar impossível a fiscalisação, bastava este facto extraordinario para despertar suspeitas.

Tudo isto é extraordinario, não resiste ao mais ligeiro exame do simples bom senso.

A verdade manifesta-se independentemente de provas; quando a razão não pôde acceitar os absurdos com que se pretende contestar.

Entretanto, apresentaremos, além das actas que são documentos com força de escripturas, e das quaes não consta nada, absolutamente nada de tudo quanto se allegou muitos dias depois, uma justificação feita perante o juiz Araujo Leite, o juiz parte e testemunha em todos os documentos da contestação, e o qual procurou embarcar por todos os modos a justificação, como se verá do proprio processo, já exigido que o promotor publico da comarca fosse citado por precatória, já nomeando, contra a lei expressa, promotor ad hoc a um dos mesarios do illustre ex-ministro, fiscal da camara municipal de Sorocaba!

Nesta justificação, (doc. n. 4) juraram: José Francisco Parada, o negociante mais abastado da localidade e muito conhecido na provincia.

Augusto Ribeiro de Arruda, liberal, cujo nome se acha na declaração de voto do ex-ministro, testemunha de seus documentos, eleitor a quem o ex-ministro dove, segundo consta de seus proprios documentos, ter 9 votos e não menos de 9 votos;

Capitão João Rodrigues da Roza, negociante muito conhecido na localidade, pertencente á parcialidade republicana;

Capitão José Loureiro de Almeida, cidadão geralmente respeitado, fazendeiro e presidente da camara municipal;

José de Souza Valladao, o official de justiça que arranjou a sala para a eleição e collocou os mesmos bancos compridos, que serviram anteriormente, do mesmo modo como nas eleições passadas.

José Rolim Dias de Arruda, negociante da localidade, influencia e eleitor da parcialidade conservadora.

Todas estas testemunhas, homens respeitáveis, pertencentes a diversas parcialidades, sendo uma dellas o eleitor liberal que de Sorocaba foi a Piedade para votar e trabalhar em favor do illustre ex-ministro e a quem s. ex., segundo seus proprios documentos deveu não ter menos ainda nove votos; todas estas testemunhas juraram do modo o mais claro e mais precisamente harmonioso, sem obscuridade ou contradicções o seguinte:

1º Que entre a mesa e o povo havia apenas os bancos compridos, collocados do mesmo modo que em todas as eleições passadas;

2º Que a sala onde se procedeu á eleição é muito pequena; não podendo nella funcionar o jury, pois que apenas tem 23 palmos de fundo e outros tantos de largura;

3º Que todos os actos da mesa podiam ser francamente observados e fiscalizados, quer pelas pessoas que se achassem no recinto quer pelas pessoas que se achassem do lado exterior, nas janellas proximas a mesa;

4º Que Araujo Leite, o fiscal de outras eleições, o juiz, parte e testemunha dos documentos da contestação, achou-se presente á eleição, de principio a fim; assistiu á apuração, tomando notas com um lápis;

5º Que ninguém fez a minima reclamação;

6º Que depois de concluida a apuração, Araujo Leite voltou-se para alguns liberais e disse-lhes: eis o resultado dos traidores;

7º Que o capitão Lucio Vieira Pinto, chefe liberal, separou-se com outros, separou-se com outros na véspera da eleição para apoiar francamente a candidatura do dr. R. Silva;

8º Que o capitão Lucio Vieira Pinto, deu chapas na propria sala da eleição a alguns eleitores que se receberam de Araujo Leite e que estes eleitores votaram nas chapas dadas pelo capitão Lucio, inutilizando as de Araujo Leite.

Emfim, si a prova testemunhal é admissivel pela actual realidade, ella é a mais completa, a mais insuspeita e a mais authentica que se pôde conseguir, produzida por homens respeitáveis.

Além desta justificação, junto o seguinte attestado do revd. vigario da parochia, deputado provincial, a quem o governo desta situação tem distinguido muito, concedendo-lhe honras que só devem ser concedidas aos parochos que, por seu saber, virtudes e serviços as merecem. (Eis o attestado. Documento n. 5.)

Ajuntarei mais a declaração jurada do capitão Lucio Pinto, confirmando absolutamente todos os outros depoimentos (Documento n. 3.)

Ora, na verdade, si meia duzia de individuos, alguns dos quaes, mal assignam seus nomes, creaturas dependentes e timoratas, induzidos por toda a ordem de suggestões imaginadas por um advogado sem escrúpulo, pode inutilizar as actas de uma eleição, e os juramentos das pessoas mais notaveis da parochia, sem distincção de cores politicas; então não haverá eleição alguma que não possa ser inutilizada, desde que o derrotado tiver por principio ou habito não considerar-se derrotado diante da manifestação da maioria e procurar por certos meios ao alcance de todo o mundo contestar a legitimidade da eleição do seu adversario. E tanto mais quando a carta do patrono do ex-ministro revela toda a verdade dos meios ignobres empregados para se obter a declaração dos eleitores.

A minha presença na parochia

Para aquellos que me conhecem e fazem justiça ao meu caracter e aos meus precedentes, a circumstancia de achar-me eu na parochia seria antes uma presumpção de que a eleição correu com todas as garantias legais do que um argumento para provar o que se teve em vista.

Quanto a este ponto não tenho nem poderia offerecer aqui uma contrariedade. Dos ataques pessoais elevados á ordem de argumento, aos itens da justificação que se referem á minha individualidade, também aproveitados na contestação pelo illustre ex-ministro, hei de defender-me opportunamente, com toda a liberdade que a defesa faculta em taes casos áquelles que são victimas de adversarios que sómente procuram no escandalo os recursos que não encontrariam já mais na justiça.

Ver-se-ha então que durante uma longa vida publica, quer victorioso quer derrotado, nunca deixei de offerecer o exemplo mais constante de lealdade politica abnegação pessoal

Outros poderão afirmar outro tanto? Hei de appellar para o juizo da opinião publica e tenho a mais profunda convicção de que não serei vencido.

V

Ficou, pois, plenamente demonstrado:

1º Que a eleição foi fiscalizada pelas pessoas presentes, que não houve alteração alguma nem nas praticas legais, nem na disposição dos moveis da sala;

2º Que não houve reclamação alguma nem protestos;

3º Que só depois de conhecido o resultado geral da eleição inventou-se a celebre fraude; como se demonstra com o proprio jornal de Sorocaba, publicado no dia 3 em duas noticias diversas;

4º Que os leitores que fizeram a declaração jurada — 23 — com exclusão do 9, que votaram no illustre ex-ministro, os outros deram-me seus votos;

5º Que os depoimentos das testemunhas, confirmadas pela carta do patrono do illustre ex-ministro, revelam os meios pelos quaes essa declaração foi extorquida;

6º Que o illustre ex-ministro tendo, uma vez, na mesma parochia, seta votos, foi auxiliado no segundo escrutinio pela corrupção empregada pelo juiz parte e testemunha em todos os documentos da contestação, para obter no seguinte maior numero de votos;

7º Que os leitores conservadores denunciaram este facto (doc. n. 6);

8º Que tendo sido a minha candidatura apoiada pelos mais importantes liberais dos 23, que existem na parochia, está naturalmente explicado o augmento da minha votação e a diminuição da que teve o illustre ex-ministro.

Seja-me licito fazer as seguintes considerações:

A lei, estabelecendo todas as cautelas e garantias para a livre manifestação da verdade do voto politico, consagrou como principio fundamental de eleição o segredo do escrutinio. E' o que formalmente dispõe o art. 15 § 19 da lei de 9 de Janeiro e os arts. 142 e 147 § 3º do regulamento de 13 de Agosto de 1881, que prohibem a apuração englobada de cedulas assignadas ou que se possam distinguir por signaes interiores ou exteriores.

Si a lei suppõe e mantém o segredo do voto, é evidente que nenhum valor pôdem ter como offensivas aos intuitos do legislador as declarações dos eleitores, posteriormente á eleição, acerca do modo por que votaram; e neste sentido se tem pronunciado esta augusta camara na ultima sessão legislativa, por occasião do reconhecimento de poderes de seus membros.

Nem haveria eleição legitima que resistisse á energia ou seducção dos meios empregados para se obterem affirmações contra o escrutinio, si tão perigoso quanto indecente meio de prova fosse admittido.

E' durante o processo eleitoral, resguardado aliás por suas formas tutelares, que os interessados, por si ou seus fiscaes, e os eleitores da parochia podem fiscalizar os trabalhos e arguir por meio de protesto os vicios da eleição.

Mas, quando esta corre e termina sem reclamação alguma, sem o menor protesto, e portanto, sem defeito algum demonstrado da forma seria, pelo menos, e é extravagancia contestar a substancia do escrutinio, por supposições phantasiasadas, em vista do resultado total e repellidos pelo sistema geral.

No dia em que se adoptar como principio legal a declaração posterior de votos, nesse dia a qualquer cidadão será facil contestar a legitimidade da eleição, muy principalmente quando o deputado eleito a tiver vencido por poucos votos.

Desde que a lei estabeleceu todas as garantias contra a fraude, seria perigoso adoptar semelhante principio.

Irregularidades na organização da mesa da Piedade

A mesa eleitoral organizou-se para esta eleição com o mesmo pessoal com que organizou-se nas passadas eleições.

Admira-me, pois, que o illustre ex-ministro venha hoje contestar a legitimidade da eleição por este facto, quando aliás não lembrou-se de fazel-o por occasião de ser eleito,

deixando que esta augusta camara approvasse uma eleição nulla.

Si o facto fosse novo, provavelmente o illustre ex-ministro descobri-la nelle uma nova presumpção de fraude; sendo, porém, muito antigo, só servirá para mostrar que o nobre ex-ministro, reconhecendo que esta augusta camara, sem violação expressa do direito estabelecido, não poderia annullar esta eleição em proveito do derrotado sob o fundamento de fraude, quiz agarrar-se a outra amarra, qual a do'uma mesa irregularmente constituída e, portanto, nulla por expressa determinação da lei, segundo o recurso do que lançou mão o illustre ex-ministro.

As irregularidades suppostamente apresentadas na contestação são as mesmas já ha muito tempo publicadas pelo patrono do illustre ex-ministro nos jornas desta orbe.

1º Ter sido a mesa organizada por quatro juizes de paz, em vez de tres;

2º Ter sido chamado a fazer parte da mesa o 7º votado em vez do 6º;

Quanto á 1ª, é verdade que o 1º juiz de paz não prestou juramento, e que, portanto, o 5º votado devia passar para o logar do 4º. Quanto á 2ª, é verdade que fez parte da mesa o 7º votado em vez do 6º, porque este já é morto ha muito tempo. (Junto a certidão de obito.) Doc. n. 7.

Si o primeiro ponto tem fundamento em direito, o que não trato agora de averiguar, ou, por outras palavras, si o illustre ex-ministro conscientemente demonstra na sua contestação que é caso de nullidade a organização da mesa da Piedade, e por isso requer que esta augusta camara não approve esta eleição, peço o auxilio de S. Ex. para commigo contestar a legitimidade da eleição do Sorocaba, cuja mesa foi organizada muito singularmente, como passo a demonstrar:

Juizes de paz de Sorocaba

- 1º José Martins da Costa Passos.
2º José Teixeira Cavalleiros.
3º Fernando Martins França.
4º Dr. Manoel Lopes Monteiro de Oliveira.

Supplementes

- 5º Pedro Vaz de Almeida.
6º João Jorge Soares de Barros.
7º Jeronymo Augusto Gonçalves.
8º João Baptista Gomes.
9º José Joaquim de Carvalho Marcarenhas.
10º Francisco de Assis Machado.

Não tendo Teixeira Cavalleiros prestado juramento, por haver renunciado do cargo, passaram o 3º para o 2º, o 4º para o 3º e o 5º para o 4º; tendo o 5º em logar do 4º, Pedro Vaz de Almeida perdido o logar por se haver mudado ha mais de anno para Mogyimir, passou para o seu logar de 4º o 6º João Jorge Soares de Barros que, para exercel-o, prestou juramento.

A mesa eleitoral para a ultima eleição ficou assim organizada:

- 1º José Martins da Costa Passos, presidente.
2º Fernando Martins França, mesario.
3º Manoel Lopes Monteiro de Oliveira, idem.

- 4º João Jorge Soares de Barros, idem.
5º Jeronymo Antonio Gonçalves, idem.

A proceder á irregularidade allegada quanto á mesa da Piedade, por ter feito parte della Indalicio Joaquim de Camargo que, como 5º votado, estava no logar do 4º, pela renuncia do 1º, Bento Paes de Almeida, a mesma irregularidade deve proceder acerca da mesa de Sorocaba, da qual fez parte o 6º votado, João Jorge Soares de Barros, que estava no logar do 4º pela renuncia de Cavalleiros e mudança de Pedro Vaz.

Em tal caso a mesa não devera ter sido organizada como o foi e sim pela forma seguinte, segundo a lei:

- 1º José Martins Passos.
2º Fernando Martins.
3º Dr. Lopes Monteiro.
4º Jeronymo Gonçalves.
5º João Baptista Gomes.

Tanto reconheceu a camara municipal que Pedro Vaz, por mudança, perdeu o logar de juiz de paz, que deferiu juramento ao 6º, João Jorge de Barros, que ficou no logar daquelle. (Doc. n. 9 sob o tit. «Sorocaba».)

Junto mais dous documentos para provar que Pedro Vaz perdera o logar de juiz de paz:

A eliminação de seu nome do alistamento de jurados de Sorocaba e o seu contrato com a companhia Mogyana. (Doc. n. 8.)

Vejamos agora si o illustre ex-ministro só procurou hypothèses de irregularidades exclusivamente para si, requerendo a nullidade da eleição da Piedade, collegio em que teve maioria, e julga muito legitima a eleição de Sorocaba, collegio em que s. ex. teve maioria.

VII

Collegio de Indaiatuba

O unico facto fraudulento da eleição do 4º districto é aquelle que causou na provincia a mais justa indignação porque não houve uma só pessoa que não descobrisse nelle um plano premeditado pelos interessados no resultado, affim de garantirem a reeleição do illustre ex-ministro.

Da propria acta consta o attentado com todas as suas circumstancias.

Naquelle parochia acham-se alistados apenas sete liberaes. Destes sete liberaes quatro nunca votaram no illustre ex-ministro e nesta eleição também não votariam. (Junto a declaração desses eleitores; doc. n. 9 sob o titulo «Indaiatuba».)

Conseqüentemente o illustre ex-ministro teria alli em caso algum mais que tres votos liberaes, porque dous mais (5) que teve no 1º escrutinio, não votariam no 2º (Junto outra declaração; doc. n. 9.)

No 1º escrutinio eu tive 14 votos de cleitores conservadores e esses 14 eleitores compareceram no 2º escrutinio, no firme proposito de honrarem-me de novo com os seus votos. (Junto a declaração dos 14 eleitores, doc. n. 9.)

Os eleitores republicanos da parochia tinham deliberado abster-se. (Junto declarações; doc. n. 9.)

Por consequencia, quaesquer meios empregados para inutilizar este collegio seriam lembrados e postos em pratica pelos interessados na victoria do illustre ex-ministro; e tanto mais evidente torna-se esta conclusão

quando só considero que só por meios extraordinarios se conseguiria derrotar-me.

E' publico e notorio na cidade de Itú que antes da eleição houve garantia de que o collegio de Indaiatuba não prejudicaria o ministro; e é tambem coisa muito sabida que logo depois do attentado se communicou a promessa fora cumprida.

O 1º juiz de paz fora processado por ordem do exm. sr. conselheiro José Antonio Saraiva e achava-se pronunciado. (Aviso do governo e certidão da pronuncia; doc. n. 9.)

A hora designada, diz a acta, compareceu o 4º juiz de paz—como mesario para tomar parte nos seus trabalhos—, como simples mesario que era. Não achando-se presente o 1º juiz de paz, presidente, aquelle mesario, 4º juiz de paz, tomou a presidencia, e achando-se presente um mesario, nomeou tres cidadãos para completarem a mesa.

Nesta occasião, diz a acta, compareceu o 1º juiz de paz, presidente da mesa e declarou que não a vinha presidir—por estar processado e com sua mulher doente, entrando no officio do 3º juiz de paz ausente, unico papel que tinha.

Momentos depois compareceu o mesario Almeida Sampaio, e declarou que não vinha por estar doente (acta ípsis verbis). Compareceu tambem o eleitor Sampaio Góes particularmente) diz a acta, e declarou que protestava contra a eleição por ser feita depois da hora marcada por lei, e que tendo sido convidado a apresentar o seu protesto por escripto, disse que não o apresentava.

Sendo 11 horas da manhã e não comparecendo nem 2º nem 3º juiz de paz, a mesa (diz a acta) não tendo os livros, papel em branco para escrever nem tinta, e apenas a urna sobre a mesa, deliberou suspender os trabalhos, e não proceder á eleição.

Os eleitores retiraram-se.

Na propria acta, pois, está a palpavel prova da fraude.

Disse que o 1º juiz de paz (amigo do illustre ex-ministro) fora o principal autor ou instrumento consciente deste attestado; estava processado e já pronunciado quando presidiu a mesa no 1º escrutinio.

O ermo por elle praticado consta do aviso do exm. sr. conselheiro Saraiva e da certidão da pronuncia. (Doc. n. 9.)

A este processo e a outras circumstancias particulares, muito conhecidas na cidade de Itú, attribue-se geralmente a absoluta dedicação deste juiz de paz ao seu candidato—membro do ministerio—, dedicação levada ao ponto de inutilizar por este modo um collegio eleitoral.

Offereço o presente facto á consideração desta augusta camara sómente para mostrar que aquelles que inventaram a fraude da Piedade—depois de conhecida a derrota do illustre ex-ministro, foram aquelles mesmos que planejaram e praticaram uma fraude real no dia da eleição, com o fim evidentissimo de pretenderem salvar, a seu modo, a derrota já prevista.

E, na contestação, diz o illustre ex-ministro que seria rocheito, si a eleição corresse regularmente!

Acrescente-se á minha votação os votos extorquidos fraudulentamente, e reconhece-se-ha que baldados seriam todos os esforços para, com imparcialidade manifesta, se descobrir um protesto que importa na depuração que requer o illustre ex-ministro.

Diante da maioria do districto tão claramente manifestada em sentido adverso ao ministro, e ministro, depois de demittir-se, vem requerer a esta augusta camara que o reeleja deputado por esse mesmo districto!

VIII

O illustre ex-ministro julgou de bom effeito mostrar toda a sua gratidão ao seu patrono, censurando o Correio Paulistano, por ter, segundo afirma s. ex., injuriado e calumniado os seus dous bons e honestos amigos de Sorocaba nos ajustes da Piedade.

O Correio Paulistano é o orgão do meu partido na provincia de S. Paulo. Sou solidario com a sua redacção politica.

Si esses dous cidadãos julgaram-se injuriados e calumniados pelos artigos editoriaes desse jornal, porque não chamaram-no á responsabilidade, tanto mais quando foi expressamente declarado que, o Correio Paulistano uma vez chamado á responsabilidade, a sua redacção politica compareceria em juizo?

E porque o illustre ex-ministro não discutiu a eleição com a sua responsabilidade?

Os instrumentos do escandalo desempenhariam melhor a commissão que se tinha em vista?

Eis aqui duas perguntas para as quaes o illustre ex-ministro não encontrará uma unica resposta que se harmonise com os mais communs sentimentos de lealdade.

Não ha nada mais facil do que encontrar-se instrumentos de difamação contra qualquer pessoa. Eu preferi não usar de represalias. O illustre ex-ministro nesse ponto pôde reclamar bem alto a sua victoria.

Si s. ex. não encontrou dedicados auxiliares para a sua eleição, encontrou-os dedicadissimos para contestar o meu triumpho por meio de injurias grosseiras contra as quaes só tenho opposto o silencio do mais soberano desprezo.

IX

O illustre ex-ministro juntou os protestos contra a apuração geral da eleição, mas não diz na sua contestação si acceitou-os ou não; ou por outra, si pede tambem a nullidade da junta por ter sido presidida pelo juiz de direito de Sorocaba.

Entretanto devo declarar desde já que a substituição dos juizes de direito foi determinada na forma da lei por um acto do governo, do anno passado.

Sobre outros pontos reservo o direito de analyse para a discussão oral.

X

Concluirei declarando que espero tranquillo e julgamento desta eleição, não temendo em qualquer caso o juizo dos homens de consciencia.

Sôrta, 8 de Junho de 1882.—RODRIGO A. DA SILVA.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Antonio Pedro Monteiro de Souza, do logar de juiz municipal e de erpções do termo de Guaratinguetá, nesta provincia.

ELEIÇÃO MUNICIPAL

O conselho director da UNIÃO CONSERVADORA, julgando conveniente recommendar aos eleitores conservadores do municipio da capital os nomes dos nossos amigos politicos que devem ser escolhidos para vereadores e juizes de paz nas eleições do dia 1º de Julho proximo, confeccionou a seguinte lista de candidatos, para os quaes pede o apoio de todos os seus amigos politicos:

PARA VEREADORES

- 1 DR. ANTONIO PINTO DO REGO FREITAS, proprietario.
2 ALFERES JOÃO ANTONIO RIBEIRO DE LIMA, negociante.
3 DR. LUIZ RODRIGUES FERREIRA, proprietario.
4 DR. PAULO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO, advogado.
5 DR. AQUILINO LEITE DO AMARAL COUTINHO, advogado.
6 DR. MANOEL ANTONIO DUTRA RODRIGUES, advogado.
7 COMMENDADOR JOAQUIM FERNANDES CANTINHO SOBRINHO, proprietario.

PARA JUIZES DE PAZ

Sul da Sé

- 1 DR. JOAO BERNARDO DA SILVA, advogado.
2 DR. JOAQUIM PEDRO DA SILVA, medico.
3 CORONEL JOAQUIM SERTORIO, proprietario.
4 BENJAMIN CONSTANTE DE OLIVEIRA, proprietario.

Norte da Sé

- 1 CORONEL GABRIEL MARQUES CANTINHO proprietario.
2 JOAO LOPES DO NASCIMENTO NOBREGA, negociante.
3 CAPITÃO JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES, proprietario.
4 TENENTE-CORONEL RAPHAEL TOBIAS DE OLIVEIRA MARTINS, proprietario.

Santa Iphigenia

- 1 DR. PEDRO VICENTE DE AZEVEDO, advogado.
2 BENEDITO AUGUSTO VIEIRA BARBOZA, proprietario.
3 FRANCISCO ANTONIO PEREIRA BORGES, negociante.
4 DR. ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA, advogado.

Consolação

- 1 DR. FREDERICO JOSÉ CARDOZO DE ARAUJO ABRANCHES, advogado.
2 DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA, advogado.
3 JESUINO JOSÉ PASCHOAL, proprietario.
4 ERNESTO AUGUSTO VAZ, tachygrapho.

Braz

- 1 FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA, proprietario.
2 THEOPHILO PRADO DE AZAMBUJA, proprietario.
3 DR. GUILHERME CAETANO DA SILVA, proprietario.
4 MIGUEL FRANCISCO DO COUTO, proprietario.

CHRONOLOGIA PAULISTA

24 DE JUNHO

Em 1677 o capitão-mór Braz Rodrigues de Arzão, seguido do povo da villa de S. Paulo e contendo-o, dirige-se ao collegio dos padres da companhia de Jesus e abi participa-lhes:—que o povo que o seguia vinha deliberado a expulsal-os para fora da capitania, se fosse certo que por via dos ditos padres tinha vindo uma ordem do Rio de Janeiro para se executar a alfórria do gentio do Brazil. Tendo o reitor do dito collegio e mais padres declarado que elles em nenhum tempo fallaram nem trataram da liberdade do dito gentio, e que se algum tempo o fossem sujeitos a elles se ao que o povo quizesse sem mais poder allegar; retirou-se o povo pacificamente.

—Em 1842 ataque entre as forças legaes e as revoltosas no termo da cidade do Arzão, junto á fazenda do coronel João Moreira da Silva, logar chamado Salto, sendo a força legal commandada pelo major Pedro Paulo de Moraes Rogo e a dos rebeldes por Anacleto Ferreira Pinto, ficando os legalistas vencedores.

—Em 1874 inauguração do Instituto de Educadores Artifices, creado pelo presidente da provincia dr. João Theodoro Xavier, em virtude da lei n. 26 de 5 de Julho de 1869; sendo nomeado director o coronel Nuno Luiz Bellegarde.

—Em 1875 inauguração do hospital de Misericórdia da cidade de Pindamonhangaba. (AZEVEDO MARQUES.—Apont. Hist.)

O presidente da Santa Catharina

O caso do presidente da assembleia provincial de Santa Catharina, ad... trabalhos daquela corporação...

Com effeito, parece lavrar plena desintelligencia entre a maioria dos membros do gabinete e o seu delegado na provincia de Santa Catharina.

Annunciada uma interpellação ao sr. ministro do imperio, pela opposição dissidente, acerca da arbitrariedade commettida pelo presidente de Santa Catharina...

Convidado o sr. presidente do conselho, em vista do impedimento do sr. ministro do imperio, a dar a camara as explicações necessarias...

Não é, porém, de esperar que assim proceda o sr. Lima Santos, presidente da referida provincia.

Mais providente que a maior parte dos delegados do governo, consta que elle tem em seu poder documentos atestando que adira a assembleia...

Para explicar todo este imbroglío politico administrativo, em que tanto o presidente da provincia como os membros do gabinete lutam...

Ainda que a demissão, diz o Cruzeiro, até certo ponto, seja uma satisfação dada ao paiz, contudo ella por si não satisfaz a opinião publica...

A tã agora este funcionario não deu sua demissão, e consta que não a dará, aguardando, com firmeza, no seu posto, o decreto de exoneração.

Em todo caso, o acto do adiamento é de summa gravidade; já foi objecto de sérios reparos nas duas casas do parlamento...

A demissão do sr. Lima Santos é acto asentado; e a qualidade de delegado da mais intima confiança do sr. Mafra...

Em o caso de s. ex. cahir abraçado com o homem que por si se sacrificará; e assim pensando, somos levados a crer que ha no gabinete verdadeira crise.

Festa

Amanhã terá lugar na igreja do Rosario, a festa do Santo Rita de Casia, pregando ao evangelho o revd. arcebispo doutor vigário geral...

Fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de partidor do termo da Franca, nesta provincia, a Casimiro Alvaro Barbosa...

Por decreto de 17 de corrente foram nomeados juizes municipais e de orphãos: Do termo de S. Bento de Araraquara...

PARTE COMMERCIAL

MEIACADO DE SANTOS

Table with market prices for Santos, including coffee, sugar, and other goods. Columns include item names and prices.

Rendimentos fiscaes

Table showing fiscal revenues for various periods and locations, including Alfandega and Meta de rendas.

Desastre na E. F. D. Pedro II

Lá-se no Cruzeiro de ante-hontem: «Hontem, ás 12 1/2 horas da tarde, o trem mixto dos suburbios S. U. 13, que desce para a estação da corte...

Além da machina soffreram algumas avarias a plataforma e a linha em que se deu o descarrilhamento.

O serviço de passageiros interrompido até ás 5 e 20 de tarde, e os passageiros chegaram á corte no trem S. U. 14 com maior novidade.

Demonstrado por experiencias feitas sobre uma grande machina, o que muito é para admirar, pois ainda no seu ultimo Relatório assim se exprime o sr. ministro da agricultura...

As considerações acima transcriptas ainda vem do novo testemunhar quanto é digna de encomias a Companhia Paulista por ter adoptado o freio Westinghouse...

As considerações acima transcriptas ainda vem do novo testemunhar quanto é digna de encomias a Companhia Paulista por ter adoptado o freio Westinghouse...

O CONSTITUCIONAL

Foi hontem distribuido o n. 3, Anno IX, do O Constitucional, organ do Club Constitucional Academico.

Traz os seguintes artigos: o primeiro, assignado pelo sr. Silva Nunes, refere-se a diversos problemas da luxuriação publica...

Além destes artigos traz ainda o «Constitucional» duas poesias, composições dos srs. Iloracio de Carvalho e A. de Barros...

Os illustrados moços, redactores do «Constitucional», são dignos de todos os encomios pela imparcialidade com que escrevem o dignos de todo o applauso pelos esforços que sabem com tão brilhante resultado empregar em prol das idéas politicas...

Foi declarado sem effeito o decreto de 14 de Fevereiro ultimo, que removeu o juiz municipal e de orphãos, bacharel Hygino de Bastos Mello...

Companhia Lyrica

Refero o Cruzeiro de hontem: «Sabemos pelo nosso correspondente de Buenos-Ayres, que a companhia lyrica deve chegar mais breve do que se esperava...

Refero o Cruzeiro de hontem: «Sabemos pelo nosso correspondente de Buenos-Ayres, que a companhia lyrica deve chegar mais breve do que se esperava...

Refero o Cruzeiro de hontem: «Sabemos pelo nosso correspondente de Buenos-Ayres, que a companhia lyrica deve chegar mais breve do que se esperava...

Refero o Cruzeiro de hontem: «Sabemos pelo nosso correspondente de Buenos-Ayres, que a companhia lyrica deve chegar mais breve do que se esperava...

Exportação

Table listing export goods such as Liverpool, Antuerpia, Hamburgo, and other international trade items.

Movimento do porto

Rio de Janeiro—Paquete brasileiro Canova 1,050 toneladas, commandante J. Gonçalves, carga varios generos a F. S. Hampshire & C.

Noticias maritimas

Vapores esperados: Aeon, Southampton—25; S. José, Rio de Janeiro—26; Canova, Rio de Janeiro—28.

Cometa Wells

Comunica-se do Imperio Observatorio: «Desde o dia da apparição desta cometa acima do nosso horizonte, o estado do tempo tem sido pouco propicio para sua observação...

«No dia 20, ainda menos favoravel era a atmosphera do que na vespera. Apenas foi possivel determinar approximadamente o angulo sub-tendido pela causa.

«Hoje, 21, nenhuma observação foi possivel, por causa de uma densa camada de nebulas.

«Em relação a este cometa convem rectificar um erro propalado por alguns jornaes européos, em seguida ao eclipse total do sol de 17 de Maio ultimo.

«Flammario publicou um artigo, no qual diz que em breve o cometa seria visivel na Franca, sendo esperada já algum tempo, o que á sua velocidade de era de um milhão de leguas por dia...

«A confusão com o cometa de Wells é manifesto, porque, á 17 de Maio este cometa se achava a perto de cincuenta graus do sol...

«O facto, bem que interessante, não é para admirar, porque o numero das cometas que a sua frangeza luminosa deixa escapar ás pesquisas dos astrónomos deve ser immenso...

«O facto, bem que interessante, não é para admirar, porque o numero das cometas que a sua frangeza luminosa deixa escapar ás pesquisas dos astrónomos deve ser immenso...

«O facto, bem que interessante, não é para admirar, porque o numero das cometas que a sua frangeza luminosa deixa escapar ás pesquisas dos astrónomos deve ser immenso...

TELEGRAMMAS

Pariz, 21 de Junho. Dar-se-ha como amanhã, em Constantinopla, a conferencia dos delegados das grandes potencias para regular a situação do Egypto...

Recife, 21 de Junho. Dou-se hontem um incidente desagradavel no theatro Santa Isabel. Depois de um bruido, os espectadores da quarta ordem chamaram mais de uma vez á scena as dançarinas...

Montevideo, 23 de Junho. O governo hespanhol approva a conducta do seu ministro aqui, negando-se a tratar a questão diplomatica em Madrid...

São Paulo Railway. O trem expresso que parte da estação da Luz para Jundiahy, ás 9 horas da manhã, seguiu hontem 35 minutos depois da hora marcada...

Polka. Recebemos e agradecemos um exemplar da polka para piano Todos vivam, composição do sr. Luiz Thaddeu e offerecida ao sr. Luiz R. Mello Junior.

Attensão. Rogase a todos os credores de João Fagundes Varella a apresentarem suas contas na rua Direita n. 28...

Sementes novas. De repollo Saboya, Bacalan, S. Diniz, UM QUINTAL, Bruxellas, Hollande, etc. couve flor, chicória espargos etc. etc. chegarão de novo a casa de F. & J. Albuquerque.

Bella Jardineira. Vende-se a loja de fazendas e modas—Bella Jardineira—na rua Direita n. 28, com frente para o largo do Misericórdia...

Predio a venda. Vende-se a casa n. 49 da rua municipal. Aceitação-se propostas na rua Direita n. 28.

Confitearia Stadt Coblentz. 38 RUA DIREITA 38. Bolo de S. João nos dias 23 e 24 e todas as qualidades de bolos e confeitos.

SECCÃO LIVRE. Sr. redactor.—Apresso-me informar a v. s., que o trabalhador de que trata o Diario da Manhã, que passou pelos tubos da Cantareira...

SECCÃO LIVRE. Sr. redactor.—Apresso-me informar a v. s., que o trabalhador de que trata o Diario da Manhã, que passou pelos tubos da Cantareira...

Casa-Branca

Os amigos do dr. Fernando Antonio de Barros, muito digno juiz municipal deste termo, sabendo que se pretende insinuar em um dos jornaes de capital um aranzel assignado...

A Colonia Italiana ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros. A Colonia Italiana, composta de homens trabalhadores e morigerados, que nunca figuraram em processos criminaes...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

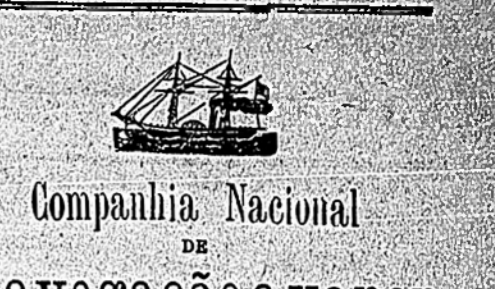
Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...

Protesta mais não haver autorizado a ninguém a informar ao sr. bacharel Fernando Antonio de Barros...



Companhia Nacional DE Navegação a vapor O PAQUETE A VAPOR Rio de Janeiro

Commandante o 1º tenente E. do Prado Seixas. Sahir no dia 1 de Julho, ás 2 horas da tarde, para Cananéia, Iguaçu, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Desterro, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideo.

Recebe carga e passageiros. NÔMA.—Roga-se aos senhores carregadores, prevenirem até o dia 25 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.

Trata-se com o agente João A. Pereira dos Santos, Rua 25 de Setembro n. 25 (antigua Septentrional) SANTOS.

VIVA S. JOÃO Grande sortimento de bolos de S. João, comprados para esta noite, com sortos, pães de loth enfeitados, grande sortimento de doces e podim.

LOTERIA DA PROVINCIA 20:000\$ 20:000\$ N. 2070 I N. 2070 I

Em 5) vigesimos da loteria que se extrahiu hontem!! Foram vendidos na casa de bilhetes e roupa feita do largo Chafariz em frente á igreja Misericórdia!!

Pará negocio faz-se abatimento. S. Paulo, 21 de Junho de 1882. Bernardino Monteiro d'Almeida.

Nesta typographia precisa-se de um bom compositor de obras. Professor Joh. Doerfler lecciona em casas particulares Allemão, Francez, Inglez, Portuguez, Arithmetica, Geographia, Historia.

Theatro S. José Grande Companhia Dramatica EMPREZA E DIRECCÃO DO ACTOR

SIMÕES HOJE HOJE Sabbado, 24 do corrente Penultimo espectáculo desta Companhia!

Representar-se-ha pela ultima vez, o magnifico e sempre applaudido drama maritimo, do notavel escriptor portuguez

Cezar de Lacerda do repertorio do actor SIMÕES

A PROIBIDADE Personagens Manoel Escota, 1º marinheiro da fragata Santa Rosa, Simões; Henrique Soares, aspirante, Medeiros; Nogueira, aspirante, Castro; O commandante da fragata, Arthur; O immediato, Maia; 1º tenente, Barreto; 2º dito, Guimarães; 1º aspirante, d. Leopoldina; 2º dito, d. Carolina; 3º dito, d. Barbina; Jacob, passageiro a bordo da fragata, Camillo; Sara, menino Magnus; Collares, procurador, Medeiros; Um guarda-livros, P. do Bellido; Um creado, Silva; Guimarães, d. Felicidade; D. Adelia, sua filha, d. Izolma Monclar; Maria, d. L. Guerreiro.

A secção passa-se: O prologo a bordo da fragata Santa Rosa, em viagem para a India, os outros actos em Lisboa.

do repertorio do actor SIMÕES

Grande redução de preços para estes dous ultimos espectaculos!! Camarotes de 1º e 2º ordem—54000. Ditos de 3º—34000. Cadeiras de 1ª classe—14000. Garças e galerias—4500.

Domingo, 25 Ultimo espectáculo e despedida da Companhia. I

AVISOS

O advogado - dr. Paulo Egydio - Escriptorio á rua das Flores n. 31.

ADVOGADO - Dr. Felício Ribeiro dos Santos Camargo, travessa da Caixa d'Agua n. 7.

DR. JOAQUIM PEDRO - medico, operador e parteiro, rua do Ouvidor n. 17, sobrado.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo. Advogado, é encontrado á rua Direita n. 19, ou em sua residencia á rua dos Bambus n. 18 A.

Advogados - J. Cardozo de Mello e J. J. Cardoso de Mello Junior. Travessa do Colégio n. 2. - Residencia - largo do Aroucho n. 29, portão.

Advogado - Dr. José Estanislão do Amaral Filho, rua do Imperador n. 5.

O ADVOGADO DR. ANTONIO DE CAMPOS TOLEDO. - Escriptorio e residencia Rua Alegren. 10.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: - escriptorio rua do Comercio n. 5.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente coronel Raha el Tobias de Oliveira Martins, Largo de alacoi n. 8.

Drogaria Central Homoeopathica do dr. Leopoldo Ramos, mudando-se para o largo do Rosario n. 28 B.

O ADVOGADO DR. MANOEL CORREIA DIAS. - Escriptorio, Travessa da Sê n. 6, residencia á rua da Consolação n. 17.

Aula Alencar - Portuguez, Arithmetica, Geographia - CURSO PRATICO de francez e inglez. - Rua da Boa Vista n. 35.

ADVOGADOS - Drs. Manoel Antonio Dutra Rodrigues e João Bernardo da Silva. Travessa da Sê n. 2.

O ADVOGADO DR. PINTO FERREZ é encontrado em seu escriptorio, á travessa da Sê, n. 4, das 11 horas ás 3 da tarde.

DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGAÇA JUNIOR e JOSE ESTANISLAO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n. 5.

OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Dominguaes de Castro, têm o seu escriptorio a rua da Imperatriz n. 21 (sobrado).

MEDICO - DR. EULALIO - Residencia no largo do Aroucho n. 17 A. Consultorio - na Pharmacia Normal rua da Imperatriz n. 45.

ADVOCACIA - Raphael Corrêa da Silva Sobrinho advoga no civil, commercial e crime bem como no ecclesiastico.

Attende a chamados para qualquer parte da provincia, principalmente em causas de jury - Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

Solicitador. - Francisco Guimarães é encontrado no escriptorio dos advogados drs. Vieira do Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residencia á rua de Boa Morte n. 17.

ALFREDO BAZIN (da casa A. L. Garraux & C.) retirando-se para Europa por motivos de saude, declara que nada deve a ninguém.

Pela mesma occasião despede-se de todas as pessoas de sua amizade. Sentindo não ter tempo de fazel-o pessoalmente. S. Paulo, 24 de Junho de 1882.

PREDIOS E TERRENOS

A QUEIMAR SEM RESERVA NEM LIMITE

AO CORRER DO MARTELLO

Roberto Tavares

Autorizado e com procuração do sr. Francisco de Paula Rodrigues

FARA

Quinta-feira, 29 do corrente

DIA SANTO DE GUARDA

Dia de S. Pedro

AO MEIO-DIA CERTO

Venda ao melhor lance

Dous bons predios

na rua da Concordia, construidos com alicerces de pedra e edificados com madeiramento todo de lei: dispoendo de bons aposentos com extenso quintal plantado; sendo um de duas janellas e porta e outro aberto em um bom armazem que está em negocio.

RENDA CERTA

Dão ambos estes predios, que estão pedindo a attenção dos que desejam, bom juro a seus rapazes. O proprietario vende-os para liquidação de negocios urgentes e garante a solidez das edificações.

HA 200 METROS

de excellentes terrenos divididos em lotes de 10 metros de frente sobre 80 e 80 de fundos.

Terreno alto e plantado

com frente para as ruas da Cancellia e da Concordia e promptas a receber construcções, por serem perfeitamente niveladas com arvores todos fructiferos, com excellentes poço de agua potavel.

E' a todo preço

que é o essencial nestas vendas em que todos lucraram.

BONDE GRATIS

dá o annunciante nesse dia aos seus convidados, que estacionará em frente ao Café Americano

D'ALLI PARTIRÃO

em passeio a esta venda real.

FRANCA E LEGITIMA

N.B. - Todo e qualquer comprador, sem excepção de pessoa, dará 20 % do signal de cada um lote que arrematar. A escriptura será passada dentro de 8 dias.

Quinta-feira 29

AO MEIO-DIA

PASSEIO E PECHINCHAS!

VINHO TONICO

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E PHARMACEUTICO

Este vinho composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstruir o organismo fraco e debilitado. Elle contém todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osséo. As experiencias feitas pelo seu autor nos hospitais de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento desta medicação e observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á immensidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica o autor applicou ao seu novo preparado de forma a collocar a cima dos outros. Conselho do seu successo o dr. BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doencas especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

Deposito: Lebre, Irmão & Sampaio, e nas principais pharmacias. Em Peruambuco, rua do Barão da Victoria n. 51.

SEGUNDA

GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

A pedido de alguns negociantes, a Exma. commissão das loterias do Ypiranga, re-olheu adiar a extracção da primeira serie d'esta loteria para o dia

8 DE JULHO

IMPRETERIVELMENTE

S. Paulo, 7 de Junho de 1882.

Os agentes,

Morcia, Pinho & Duarte.

XAROPE DE JARAMACARU

COMPOSTO DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

GRANDE DESCOBERTA

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvedo pela Junta Central de Hygiene da Corte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annos da therapeutica. Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor a vista do nosso preparado. Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahí se annunciam, vindos do estrangeiro. É mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos estranhos. Não ha predio disso, isto é, de importar os visto como o Brazil é o quentissimo em vegetaes medicamentosas, e pôde-se afirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos. O Xarope de Jaramacaru do dr. Carlos Bettencourt de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses. Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias: Asthma, delirio, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarro chronico, tosse convulsa phisica, laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta. Depositarlos Lebre, Irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n. 3.

Banco Mercantil

DE

SANTOS Agencia em S. Paulo

Emitte saques sobre Londres contra

O English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

PORTUGAL

contra o Banco Luzitano e suas dependencias SANTOS CAMPINAS E RIO DE JANEIRO

Contra sua caixa matriz e agencias

Recebe dinheiro

em conta corrente e por letra a prazos fixos

DESCONTA

Ordens e letras pagaveis n'esta praça e nas de Santos, Campinas e Rio de Janeiro.

A. F. Quiques, E. Steidel, Agente.

ELIXIR DE JERUBEBA

Ferro, quina e pega-pinto

CARLOS BETTENCOURT

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este Elixir, ao qual addicionou esses quatro heroicos medicamentos. Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradável. É um verdadeiro licor. O seu aroma é apreciavel e o doente sente praser em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento de figado baço ou doença de estomago, recorra-se a este especifico. A ictericia, o catharro e padecimento da bexiga, digestões difficeis, as anemias, chloroses, ou falta de sangue as cores pallidas encontram nesse medicamento um poderoso reparador. É igualmente empregado nas convalescencias depois do parto, o em lugar de agua ingreja tão desagradavel de tomar-se. Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expell do organismo os maos humores. Deposito: em casa de Lebre, Irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n. 3

Lenha rachada por machina

Vende-se pelos preços seguintes:

Uma carroçada, que contem um metro cubico de lenha, em cachos de 60 centimetros de comprimento 53600 réis. A mesma quantidade de lenha, em cachos de 30 centimetros de comprimento 63600 réis. Lenha propria para padarias e machinas a vapor, em toros, com as dimensões pedidas, se fornecera mediante ajuste previo. Os pedidos serão depositados nas caixas existentes no Café Americano, rua da Imperatriz n. 3, confeitaria do sr. Jacob Friederich, rua Direita n. 38, Emporio Central, rua de S. Bento n. 23 e na padaria do sr. Ferreira Nunes, rua de Santa Theresza n. 9. Nos pedidos se mencionará o numero de metros e a dimensão. Deposito---Travessa da Mooca proximo á estação do Norte

PILULAS DE EUCALYPTINA

Dr. Carlos Bettencourt

TRATAMENTO CURATIVO DAS SEZÕES OU FEBRES INTERMITENTES CURA RADICAL EM TRÊS DIAS!

A substancia de que se compoem as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planto oriunda da Australia e transplantada para o Brazil. É uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade. O emprego da eucalyptina nas febres intermitentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato, de quina e outras pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno. Podemos affirmar francamente que as pilulas do dr. Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões. Todos os medicamentos que há para esta molestia foram suplantados por este novo preparado americano. As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febres tomo-se as pilula de eucalyptina e a cura será certa. Deposito: Lebre, Irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n. 3, e nas principais pharmacias.

FOGOS

Immenso e variado sortimento de fogos NACIONAES, FRANCEZES ALLEMÃES e CHINEZES, cujas qualidades principais mencionamos aqui, como sejam:

- Pistolas com lagrimas brancas de 1 a 20 tiros. Ditas com lagrimas de cores de 4 a 12 tiros. Pistolas de fragata (lagrima com bomba) Gyrascos grandes corda de rei. Traques de bomba ns. 1, 2 e 3. Bombas de diversos tamanhos. Bombas da China. Rodinhas de diversos tamanhos. Rodas de 4 e 5 canudos. Salvias de 10 e 21 tiros. Jasmins. Foguetes de corda. Calospinthchromokrenne. Traques de velha. Estrellas japonezas. Repuchos chinezes. Cobras de Pharaó. Estalos fulminantes. Luz electrica. Relampagos. Figuras comicas. Fontes de porolas. Fogo da China da melhor qualidade. E outras muitas qualidades.

FOGOS DE SALÃO

em peças avulsas e caixas de 5\$, 10\$, 15\$ e 20\$000

Balões

com os competentes gazes, de 4, 6, 8, 10, 15 e 20 palmos.

FOGUETES

de uma bomba, ns. 1 e 2, foguetes de bomba real, foguetes de lagrimas brancas e de cores, ditos de 3 bombas. Devemos mencionar como especiaes os foguetes que temos denominados CHINEZES que pelo seu systema aperfeiçoado, são em tudo superiores aos já conhecidos.

Fogos de bengala, archões, gyrandolas, lanternas de papel, etc., etc.

Venda por atacado e varejo preços modicos

Loja da China

24 RUA DO COMMERCIO 24

Segundo Escrição de orphãos da Capital

O abaixo assignado declara, que continua com seu cartorio na mesma casa de seus irmãos, á rua do Imperador, 23, onde será encontrado das 7 horas da manhã ás 5 da tarde; e de então em diante na de sua residencia á ladeira do Tabantiguera, 55. S. Paulo, 21 de Junho de 1882. Januario Moreira.

Chá nacional especial

Colheita do anno de 1879. Encontra-se á venda no Emporio Central, a 4\$500 cada kilo.

Por 600\$000

Vende-se uma pequena casa, com dez braças de terreno na frente e trinta de fundo, com plantação de capim; mais outras, desde 1:500\$ até 16:000\$ e bem assim diversos terrenos de 9\$ até 100\$ o metro, sendo que estes terrenos poderá vender-se a prazo, recebendo-se 10% ao mez em pagamentos. Trata-se na loja de colchões e trastes, a rua do Imperador, 6, onde se encontra uma lista de acima dito.

Precisa-se para casa de familia, de um copeiro que entenda do seu officio e seja diligente, quer-se homem serio e que dê fiança de sua conducta. Informa-se na rua da Imperatriz n. 21 escriptorio.

Theatro Gymnasio

GRANDE E EXTRAORDINARIA NOVIDADE

HOJE

Sabbado, 24 de Junho de 1882

HOJE

POSITIVAMENTE

penultimo spectaculo pela companhia dramatica de que faz parte a prodigiosa e phenomenal artista

GEMMA CUNIBERTI

Grandioso spectaculo dedicado a Illustrada e digna Imprensa paulistana e a brieza mocidade academica

Primeira e unica representação do drama original brasileiro do prantado escriptor

José de Alencar

intitulada

O DEMONIO FAMILIAR

Personagens

- Pedro, moleque GEMMA CUNIBERTI. Doutor Eduardo Sr. M. Manzoni. Carlolina, sua irmã D. A. Cuniberti. Azevedo Sr. L. Milone. Alfredo Sr. J. Schetini. Vasconcellos Sr. A. Bellone. Ernestina, sua filha D. E. Vallegro.

A acção passa-se no Rio de Janeiro - Epocha actualidade

Esta importante peça, um primor de litteratura, como tudo quanto escreveu J. DE ALENCAR, foi adaptada para a Companhia CUNIBERTI, por um dos mais distinctos escriptores brasileiros. A empresa fazendo represental-a em S. Paulo, onde a peça sobe pela 1ª vez á scena, por esta Companhia, entende cumprir um dever dedicando este spectaculo a briza mocidade academica e a illustrada imprensa em signal de profundo respeito á memoria do illustre escriptor brasileiro J. de Alencar. Retirando-se a Companhia Segunda-feira, é este positivamente o penultimo spectaculo.

Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro.

As 8 horas.

Typ. do «Correio Paulistano»